



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº 353/2022**

*Exonera a Senhora Lucimar Celestino Coelho do Emprego Público em Comissão EPC-2, Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2018, que aprova o regimento Interno;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº. 425/2012, que institui empregos públicos em comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

**Decidem:**

**Art. 1º** - Exonerar a empregada pública em comissão, Lucimar Celestino Coelho, CPF 482.058.691-20, do emprego público em comissão no cargo de Chefe de Gabinete do Coren-MT, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Coren-MT nº. 217/2019

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 07 de dezembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº. 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária